



AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
1440/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nro	100/2024	Unid. Gestora	QRGestora
------------	-----------------------	-----	----------	---------------	-----------

Números RC's	344 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
5.544.00	CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS

Fornecedor	033194 DROGARIA SUZANODROGAS LTDA
------------	-----------------------------------

Nome Fantasia DROGARIA SUZANODROGAS LTDA

Endereço RUA BARUEL 115
Bairro VILA COSTA

Cidade	SUZANO	Estado	SP	Cep	08675-000
CNPJ/CPF	05.544.180/0001-96	Telefone	(11) 4748-5545	Fax	
Email	drogazini@uol.com.br				

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA MANUEL DE OLIVEIRA, 30 (ATÉ 15H) - NOVA MOGILAR,

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00004750/2024	002.011.001.000.000 PMMC .PMMC.PMMC..	08419/2024	329 002.011.103013100.2220 / 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DECORRENTE DE DECISÃO
	GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE		

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	UN	1.080,000	.			3,6000	3.888,00	
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M – BIGFRAL® DERMA PLUS NOTURNA (ORDEM JUDICIAL), Especificação: Fralda para pessoa adulta, com incontinência severa, produto hipoalergênico e tecnologia antidor, camada de gel super absorvente, com extratos naturais hidratantes, difusor de líquidos e barreiras antivazamento, formato anatômico e indicador de umidade, com fitas adesivas reposicionáveis. Marca BIGFRAL DERMA PLUS® NOTURNA. - 1 01 02 0489 8								
2	UN	7.200,000	.			0,2300	1.656,00	
TOALHAS UMEDECIDAS HIGIFRAL® – 25 CM X 20 CM (ORDEM JUDICIAL). - 1 01 02 0490 1								

- Autorização de Fornecimento sob responsabilidade da Secretaria solicitante.- Os materiais que não estiverem desacordo com este pedido serão devolvidos.

- Deverá constar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento.

- A 1ª via deverá ser apresentada na entrega do material e no ato do pagamento.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA À DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Após o vencimento do prazo de entrega, a PMMC se reserva no direito de comunicar e cancelar o fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, sofrerá as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor. Quanto às multas, serão aplicadas as dispostas nos Decretos Municipais nºs.6.758/2006 e 10.662/2010, disponíveis no site da Prefeitura.

Usuário : ACAFMELO



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Departamento de Gestão de Bens e Serviços
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277
CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP
CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento
Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200
E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br
Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
1440/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nro 100/2024

Unid. Gestora QRGestora

Números RC's 344 / 2024

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

5.544.00 CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS

Autorizo o Fornecimento,

MOGI DAS CRUZES/SP, 20 de maio de 2024

WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA
Secretário Municipal de Saúde